

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PROGRAMA ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS SOBRE DROGAS REDE ABRAÇO

INDICADORES

VITÓRIA

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

GETÚLIO SERGIO SOUZA PINTO

Gerente de Pesquisas, Estudos e Avaliações.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Estadual de Ações Integradas Sobre Drogas - Rede Abraço é um programa do Governo do Estado do Espírito Santo concebido e executado pela Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD. Está fundamentado na promoção do bem-estar de pessoas com necessidades advindas do uso de drogas, o que não pode ser limitado aos indivíduos, mas exige que se fomente reflexões e debates acerca da temática na sociedade.

O Programa está organizado em quatro eixos: a **prevenção** aos agravos que podem surgir em decorrência do contato e uso de drogas lícitas e ilícitas. considerando o aspecto complexo da questão das drogas, esse eixo aposta na potencialização dos fatores protetivos e redução dos fatores de vulnerabilidade para o contato com drogas; **cuidado e tratamento** para aquelas pessoas que tenham desenvolvido problemas no contato com substâncias psicoativas; a **reinserção social** dos assistidos que apresentem essa demanda. Este eixo deve ser constituído como um esforço contínuo de fortalecimento de vínculos do sujeito com a comunidade; e a consolidação de um programa sistemático de **estudos, pesquisas e avaliações** tanto da questão da droga na sociedade capixaba, quanto das ações empreendidas pelo presente Programa.

A fim de contextualizar, é importante destacar que o Programa Rede Abraço foi lançado no primeiro governo Casagrande e retornou a partir de 2019. Nesta nova gestão, ganhou robustez institucional com a publicação de atos normativos relevantíssimos para sua organização, bem como cresceu em termos estruturais. Nesse momento figura como um programa prioritário do Governo do Estado, o que justifica sobremaneira a necessidade de acompanhamento qualificado de suas ações e inserção no sistema de monitoramento do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Destarte, destaca-se que a Rede Abraço conta com uma série de ações finalísticas, as quais apresentam um impacto significativo na realidade social capixaba, contribuindo para efetivamente reduzir o sofrimento de pessoas com necessidades advindas do uso de drogas e seus familiares. Considerando a

transversalidade da temática, essa intervenção se espraia por diferentes setores do tecido social, o que fomenta o desenvolvimento social e potencialização de indivíduos e comunidades. O programa conta com um conjunto amplo de serviços e ações propostas em seu escopo, o que exige a constituição de um sistema organizado, lógico e exequível de monitoramento, o qual disponha de indicadores sólidos.

Como preconiza o TCU¹, governança no setor público consiste num conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Nesse diapasão, três etapas são essenciais no processo de governança – avaliação, direcionamento e monitoramento.

O elemento que permite inteligência gerencial nesse processo é justamente um corpo transparente e visível de indicadores. Dessa maneira, monitoramento e avaliação se conectam e dão subsídio técnico-operacional para o direcionamento das ações.

Cientes dos desafios na gestão de políticas públicas e ressaltando o prioritário compromisso com a *Res Publica*, o Programa Rede Abraço apresenta neste documento os indicadores de cada um dos seus Eixos, de modo a tornar pública a forma como as ações serão avaliadas. Destaca-se, porém, que os indicadores de Reinserção Social terão uma maior explanação conceitual considerando sua relevância e complexidade.

¹ Brasil. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública / Tribunal de Contas da União. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

2. EIXO PREVENÇÃO

2.1. VISÃO GERAL

As ações de prevenção são compreendidas aqui como o exercício contínuo de intervenção sobre indivíduos e coletividades visando, precipuamente, ao fortalecimento de fatores protetivos e a redução de fatores de risco para agravos decorrentes do contato com as drogas.

Consideram-se fatores protetivos, entre tantos: fortalecimento de habilidades sociais; estímulo à autonomia; responsabilização comunitária; comunicabilidade; vinculação familiar, afetiva ou social; acesso a possibilidades amplas de expressão de si; a redução dos preconceitos e discriminações.

Visível se torna, a partir desse recorte, que a prevenção só consegue se efetivar quando há a participação compartilhada entre os diferentes setores das políticas-públicas (intersetorialidade), entre as diversas esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e entre os variados segmentos da sociedade. Fundamentada pelo princípio da solidariedade e da dignidade da pessoa humana, a prevenção aponta para o fomento da produção de redes sociais formais e informais que fortaleçam fatores protetivos e promovam a cidadania. Dessa maneira, as ações de prevenção têm como norte a municipalização, a transversalidade e a composição em rede.

Outras agências estaduais já realizam trabalhos, os quais têm impacto decisivo no fortalecimento dos fatores protetivos. Nesse diapasão, o Programa Rede Abraço não encerra em si mesmo as ações de educação e prevenção, uma vez que catalisa esses esforços que ocorrem em outros pontos da governabilidade estadual, exponenciando a força dessas empreitadas, ao mesmo tempo em que busca transversalizar a questão das drogas.

Por fim mas não menos importante, reafirma-se de forma indelével, no âmbito da prevenção, o radical compromisso com princípios éticos voltados para: a laicidade; a tolerância religiosa; a liberdade de expressão de gênero e de sexualidade; a questão étnica-racial; o respeito a comunidades tradicionais; as peculiaridades do público LGBTT; as questões relativas aos povos do campo; a liberdade de livre associação e expressão; autonomia e dignidade da pessoa humana independente de sua origem social e econômica; a reparação de danos históricos de raça, classe e gênero.

2.2. INDICADORES DO EIXO PREVENÇÃO

- a) Número de ações de prevenção sobre drogas.
- Fonte: Relatórios da Equipe de Prevenção
- b) Número de projetos de prevenção apoiados por meio de editais.
- Fonte: Publicações oficiais
- c) Número de pessoas diretamente beneficiadas pelas ações de prevenção.
- Fonte: Relatórios da Equipe de Prevenção
- d) Número de escolas estaduais que receberam material didático sobre a temática das drogas.
- Fonte: Relatórios da equipe de prevenção /Secretaria de Estado de Educação.

3. EIXO CUIDADO E TRATAMENTO

3.1. VISÃO GERAL

O núcleo das ações do Eixo Cuidado e Tratamento é o Centro de Acolhimento e Atenção Integral sobre Drogas - CAAD, equipamento aberto para a comunidade que tem por função essencial prestar acolhimento e atendimento qualificado às demandas das pessoas com problemas advindos do uso de drogas.

O CAAD funciona de segunda à sexta-feira, de 8hs00min às 17hs00min e conta com uma equipe multiprofissional formada por psicólogos, médicos, assistentes sociais, técnico de enfermagem e nutricionista os quais têm por função garantir cuidado e atenção àqueles que precisam.

A disponibilização de diferentes modalidades de cuidado e tratamento congregase em um conjunto integrado de ações contínuas com acesso ofertado permanentemente para as pessoas com problemas em decorrência do uso de substâncias psicoativas e seus familiares. Por esse viés, o serviço ofertado preza pela excelência, garantida por investimentos técnicos e financeiros tanto nas atividades de execução direta da SESD, quando nas ações descentralizadas nos municípios.

As ações no âmbito do cuidado e tratamento se constituem em escopo ampliado, apresentando possibilidades variadas de intervenção. Vale destacar que nesse sentido, tanto internamente quanto externamente o tratamento enseja ações de caráter ambulatorial, grupos, atendimentos psicossociais, atendimentos médicos - clínicos gerais e específicos, voltados para atendidos e seus familiares.

A articulação com a rede de serviços locais é uma ação constante com o intuito impedir a atualização de modelo manicomial que alije os sujeitos da participação sociocomunitária. Um dos fundamentos básicos do Programa é a articulação direta com a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS e seus respectivos equipamentos de modo a garantir atenção integrada e descentralizada.

Por meio de parceira com órgãos governamentais e não governamentais as ações de tratamento, em sua interface com as ações de reinserção, promovem ações de inserção comunitária em vários âmbitos possíveis visando à reconstrução de uma pertença social que seja capaz de romper com o círculo de mortificação pelo consumo de substâncias.

3.2. Indicadores do Eixo Cuidado e Tratamento

- a) Número de pessoas atendidas no CAAD
- Fonte: Dados coletados direto do boletim de acompanhamento dos atendimentos
 - Número construído na primeira semana após o fechamento do mês
- b) Número de Atendimentos (por modalidade) no CAAD
 - Fonte: Dados coletados direto do boletim de acompanhamento dos atendimentos
 - Número construído na primeira semana após o fechamento do mês
- c) Número de pessoas acolhidas mensalmente em Comunidades Terapêuticas (CTs)
- Fonte: Dados coletados do sistema de prontuário CAAD
 - d) Número de pessoas encaminhadas para CTs mensalmente

- Fonte: Dados coletados do sistema de prontuário CAAD e do boletim de acompanhamento dos atendimentos, cruzados com os dados administrativos de entrada nas CTs
- e) Número de atendimentos de acompanhamento ambulatorial (por modalidade) no CAAD
- Fonte: Dados coletados do boletim de acompanhamento dos atendimentos e do mapa de controle de encaminhamentos
- f) Número de encaminhamentos para a rede
- Fonte: Dados coletados do boletim de acompanhamento dos atendimentos e do mapa de controle de encaminhamentos
- g) Números encaminhamentos para internação em leito hospitalar
- Fonte: Dados coletados do boletim de acompanhamento dos atendimentos e do sistema MvReg
- h) Números de internação mensais em leitos hospitalares
- Fonte: Dados coletados do sistema MvReg
- i) Números de altas terapêuticas mensais das CTs
- Fonte: Dados coletados do sistema de prontuário CAAD
- i) Número de re-acolhimentos no CAAD e em CTs

- Fonte: Dados coletados do sistema de prontuário CAAD
 - Destaca-se que o prazo para o entendimento de que uma saída e retorno para o CAAD se configura reacolhimento é de 03 (três) meses
- k) Número de pessoas atendidas pela Equipe Psicossocial Volante
- Fonte: Dados coletados do sistema de prontuário CAAD
- I) Número ações realizadas pela Equipe Psicossocial Volante
- Fonte: Dados coletados do relatório de atividades da Equipe
 Psicossocial Volante
- m) Número de Grupos Realizados
- Fonte: Dados coletados direto do boletim de acompanhamento dos atendimentos em cruzamento com dados coletados do sistema de prontuário CAAD
- n) Números de assistidos que fizeram mudança de modalidade
- Fonte: Dados coletados do sistema de prontuário CAAD
- Número de projetos na área de cuidado e tratamento apoiados pela SESD por meio de editais.
- Fonte: Dados publicados oficialmente.

4. EIXO REINSERÇÃO SOCIAL

4.1. VISÃO GERAL

As ações de reinserção social são entendidas como um corpo de intervenções nos determinantes e condicionantes da realidade local da pessoa atendida, de modo a potencializar redes sociais de apoio, as quais, quando protetivas, têm importante papel na quebra dos ciclos de padecimento pelo uso de substâncias psicoativas.

Considera-se a participação popular e protagonismo das pessoas atendidas como parte do expediente de reinserção social, uma vez que a utilização do conceito "reinserção" é meramente instrumental, pois estamos sempre imersos nas relações sociais. Aqui a reinserção ganha o sentido de potencializar a vida daqueles que historicamente são alijados do exercício da cidadania.

A educação, os vínculos familiares e o acesso ao emprego e renda têm papel estratégico e devem ser ofertadas seja diretamente ou em parceria com órgãos governamentais e não governamentais. Considerando que ao falar de reinserção presume-se que o sujeito irá recompor o seu fluxo vivencial, faz-se necessário afirmar que a responsabilidade pelo seu bem-estar está ligada a uma rede de corresponsabilidades que parte dele, mas envolve outras políticas públicas, a comunidade e a família.

A reinserção não se desvincula do tratamento, pelo contrário, integra-se a ele. Dessa forma, faz-se necessário pensar em mecanismos específicos de articulação do tratamento e reinserção que deem conta de minimizar os efeitos de impacto entre o sujeito institucionalizado e o retorno para as vivências cotidianas.

4.2. APONTAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DOS INDICADORES DE REINSERÇÃO SOCIAL

Na perspectiva de analisar e quantificar o trabalho desenvolvido no eixo Reinserção Social da Rede Abraço, foi planejada a organização e a padronização de registro das informações da Reinserção Social. Para tanto, as principais fontes de dados desse eixo são o Plano Individual de Atendimento - PIA, o Plano de Resinserção Social Singular - PRESS, o Plano Geral de Reinserção Social e os Projetos de Reinserção Social das Comunidades Terapêuticas e da Subgerência de Reinserção Social da SESD.

A delimitação do tempo para contagem dos indicadores de reinserção se dará a partir do início do atendimento ao indivíduo no CAAD, até o término do prazo de acompanhamento pela equipe de Reinserção Social - de acordo com o Protocolo de Atendimento do CAAD, o Plano Geral de Reinserção Social e o Projeto de Reinserção Social do CAAD. A contagem dos indicadores se dará da seguinte forma:

- A partir do início do acompanhamento do indivíduo na CT ou acompanhamento ambulatorial do CAAD e o instrumento utilizado para a coleta de dados será o PIA.
- Após alta terapêutica da CT e início do acompanhamento ao indivíduo pela equipe de Reinserção Social, e nos casos dos atendimentos ambulatoriais do CAAD, no início dos atendimentos da equipe de Reinserção Social, o instrumento utilizado para coleta de dados será o PRESS.
- Ao término do período de acompanhamento do indivíduo pela equipe de Reinserção Social.

Seguem algumas definições importantes:

I. Fortalecimento de vínculos familiares e territoriais

No eixo fortalecimento de vínculos familiares e territoriais pretende-se quantificar os parâmetros que servirão para detalhar se os objetivos do Plano Geral de Reinserção Social foram alcançados nesse eixo específico. Tais parâmetros são: vínculo familiar, situação territorial e inserção na Rede Socioassistencial e RAPS do território de origem.

O preenchimento do formulário será por meio de declaração do indivíduo em relação às características e particularidades da dinâmica familiar e da inserção deste na rede de apoio sócio assistencial e de saúde do seu território.

II. Vínculo Familiar

Atualmente o conceito de família se refere a um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade². O processo de uso nocivo de drogas pode interferir no vínculo do indivíduo com seus familiares, consistindo um fator de risco ou proteção em relação ao uso de substâncias psicoativas.

²BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

Será verificado nos instrumentos que serão utilizados para o acompanhamento do acolhido (PIA, PRESS) o seu tipo de vínculo familiar³:

- Vínculos familiares rompidos: Ausência de contato com familiares.
- Vínculos familiares fragilizados: Contatos esporádicos e pontuais em casos de necessidade.
- Vínculos familiares estáveis: Contato frequente e receptivo.

III. Situação Territorial

Os territórios são espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos⁴. No território onde o indivíduo reside, podem existir equipamentos e serviços, bem como espaços públicos e privados, que podem auxiliar na manutenção do seu tratamento.

Será verificado nos instrumentos que serão utilizados para o acompanhamento do acolhido (PIA, PRESS) os equipamentos territoriais aos quais o indivíduo está inserido. Este poderá estar inserido em mais de um equipamento ou serviço, por meio de encaminhados responsáveis ou demanda espontânea, sendo eles:

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

³ Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos – Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

⁴BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CapacitaSuas SUAS: configurando os eixos de mudança. Brasília: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. v. 1.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas

Serviço de Saúde Mental – Serviço de saúde mental existente no município, caso não tenha CAPS.

UBS – Unidade Básica de Saúde do território do indivíduo

Serviço de atendimento à População de Rua

Outros – espaços públicos e comunitários onde o indivíduo se reúne e convive

IV. Qualificação Profissional voltada para o trabalho emprego e renda

No sub-eixo qualificação profissional voltada para o trabalho emprego e renda pretende-se quantificar os parâmetros que servirão para detalhar se o objetivo do Plano Geral de Reinserção Social foi alcançado nesse eixo específico. Tais parâmetros são: formação profissional e situação profissional.

A qualificação profissional ocorre quando o indivíduo aperfeiçoa os seus conhecimentos profissionais. É toda a bagagem que ele carrega das experiências no trabalho e nos cursos que participa.

V. Formação Profissional

Tem como objetivo avaliar a evolução da qualificação do acolhido após ofertas para realização de cursos diversos, em parceria com o

Qualificar/ES e/ou outras parcerias, de forma a aperfeiçoar os conhecimentos e proporcionar qualificação profissional. Poderão ser ofertados cursos com carga horária inferior a 100hs/aula, de 100hs/aula a 150hs/aula e superior a 150hs/aula. As informações serão verificadas nos instrumentos que serão utilizados para o acompanhamento do acolhido (PIA, PRESS).

VI. Situação Profissional

Tem como objetivo avaliar a situação profissional do acolhido durante o período de acompanhamento e se os cursos realizados colaboraram para conseguir uma colocação no mercado de trabalho.

Deverão ser consideradas as seguintes definições:

- Trabalhador formal: Empregado, sendo todo e qualquer trabalhador que possui Carteira de Trabalho assinada e que presta serviços constantes para pessoa física ou jurídica, cumprindo jornada de trabalho integral ou parcial, recebendo salário e demais direitos trabalhistas.
- Trabalhador informal: Empregado sem carteira de trabalho assinada, sendo todo e qualquer trabalhador que apesar de prestar serviços, de forma constante, para uma pessoa jurídica ou física, geralmente cumprindo jornada de trabalho integral, recebem salário, mas não possui registro na Carteira de Trabalho.
- Trabalhador Autônomo: Para a pessoa que trabalha seu próprio empreendimento, sozinha ou em sociedade, sem ter empregado, ainda que contando com ajuda de trabalhador não remunerado. São exemplos de trabalhador por conta própria: taxistas, camelôs, manicures em domicílio, prestadores de serviço (produção de salgados para bares, lanchonetes, cantinas escolares; doces e

salgados para festas; refeições e/ou marmitex). Também se encontram nesta categoria os trabalhadores eventuais, ou seja, aquelas pessoas que prestam serviço, em caráter esporádico, para exercer uma tarefa específica em/a uma ou mais empresas/pessoas (encanadores, eletricistas, pedreiros, costureiras).

- Trabalhador rural: Para a pessoa que trabalhava como empregado, tendo contrato temporário (verbal ou escrito) com um empregador, em empreendimento do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca, piscicultura e caça ou nos serviços auxiliares desse ramo. De acordo com a região, o trabalhador temporário pode receber denominações como: boia-fria, volante, calunga, turmeiro, peão de trecho, clandestino, etc.
- Não trabalha: Pessoa que apesar de estar em idade laboral, não está desenvolvendo nenhuma atividade laboral no momento.
- Empregador: O empregador é aquele profissional que contrata trabalhadores de forma remunerada para desenvolver atividades em uma empresa ou negócio próprio. Tem em contrapartida a prestação de serviço dos trabalhadores contratados. De acordo com o artigo 2° da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), é considerando empregador "a empresa, individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços".

VII. Educação e Cidadania

No subeixo educação e cidadania pretende-se quantificar os parâmetros que servirão para detalhar se os objetivos do Plano Geral de Reinserção Social foram alcançados nesse subeixo específico. Tais parâmetros são: situação educacional e situação de cidadania. As informações serão verificadas nos instrumentos que serão utilizados para o acompanhamento do acolhido (PIA, PRESS).

VIII. Situação Educacional

Tem como objetivo verificar se houve elevação do grau de escolaridade durante o período de acompanhamento, através dos programas de elevação de escolaridade Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA / Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA.

IX. Situação de Cidadania

Tem como objetivo verificar se a documentação civil foi adquirida durante o período de acompanhamento.

4.3. Indicadores do Eixo Reinserção Social

- a) Quantidade de pessoas atendidas pela equipe de Reinserção Social
 Relatório da Subgerência de Reinserção Social, com base no mecanismo citado acima
- b) Quantidade de pessoas matriculadas em cursos de qualificação profissional

- Fonte: Relatório da Subgerência de Reinserção Social, com base no mecanismo citado acima
- c) Quantidade de indivíduos com vínculo familiar fortalecido antes e depois da intervenção do Plano de Reinserção Social
- Fonte: Relatório da Subgerência de Reinserção Social, com base no mecanismo citado acima
- d) Quantidade de indivíduos com vínculo familiar fortalecido antes e depois da intervenção do Plano de Reinserção Social
- Fonte: Relatório da Subgerência de Reinserção Social, com base no mecanismo citado acima
- e) Quantidade de pessoas matriculadas em curso para elevação no grau de escolaridade
- Fonte: Relatório da Subgerência de Reinserção Social, com base no mecanismo citado acima
- f) Quantidade de pessoas que tiveram acesso à documentação civil
- Fonte: Relatório da Subgerência de Reinserção Social, com base no mecanismo citado acima
- g) Número de projetos de reinserção social apoiados via edital
- Fonte: Publicações oficiais

5. ÍNDICES E INDICADORES PARA MONITORAMENTO INTERNO.

- a) Taxa de absenteísmo de atendimento ambulatorial por modalidade
 - Cruzamento de dados entre agenda e boletim de acompanhamento dos atendimentos.
 - Número construído na primeira semana após o fechamento do mês
 - Método de cálculo: Número de atendimentos agendados / número de atendimentos realizados por modalidade
- b) Taxa de absenteísmo por modalidade de atendimento
- Cruzamento de dados entre agenda e boletim de acompanhamento dos atendimentos
- Número construído na primeira semana após o fechamento do mês
- Método de cálculo: Número de atendimentos agendados / número de atendimentos realizados por modalidade
- c) Taxa de pessoas encaminhadas para CT
- Dados coletados do sistema de prontuário CAAD e do boletim de acompanhamento dos atendimentos
- Cruzamento de dados
- Número capaz de ser construído por demanda
- Método de cálculo: Número de pessoas encaminhadas para acolhimento em CT/ número de avaliações iniciais

- d) Taxa de acompanhamento ambulatorial no CAAD
- Dados coletados do boletim de acompanhamento dos atendimentos e do mapa de controle de encaminhamentos
- Cruzamento de dados
- Número capaz de ser construído por demanda
- Método de cálculo: Número de pessoas encaminhadas para acompanhamento ambulatorial no CAAD/ número de avaliações iniciais
- e) Taxa de encaminhamentos para a rede socioassistencial
- Dados coletados do boletim de acompanhamento dos atendimentos e do mapa de controle de encaminhamentos
- Cruzamento de dados
- Número capaz de ser construído por demanda
- Método de cálculo: Número de pessoas encaminhadas para a rede socioassistencial/ número de avaliações iniciais
- f) Taxa de encaminhamentos para internação
- Dados coletados do boletim de acompanhamento dos atendimentos e do sistema MvReg
- Cruzamento de dados
- Número capaz de ser construído por demanda

- Método de cálculo: Número de pessoas encaminhadas para internação/ número de avaliações iniciais
- g) Taxa de altas terapêuticas mensais (ou proporção de cada modalidade de alta)
- Dados coletados do sistema de prontuário CAAD.
- Número capaz de ser construído por demanda.
- Método de cálculo: Número de altas terapêuticas / número total de altas

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GETULIO SERGIO SOUZA PINTO

GERENTE QCE-03 GIEPA - SEDH - GOVES assinado em 30/12/2021 11:38:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/12/2021 11:38:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GETULIO SERGIO SOUZA PINTO (GERENTE QCE-03 - GIEPA - SEDH - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XQRN2C

ERRATA DOS INDICADORES DO PROGRAMA ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS SOBRE DROGAS – REDE ABRAÇO

- 1) Indicadores do Eixo Reinserção Social
- Onde se lê "Quantidade de pessoas matriculadas em cursos de qualificação profissional",

leia-se "Quantidade de matrículas em cursos de qualificação profissional"

- Onde se lê "Quantidade de indivíduos com vínculo familiar fortalecido antes e depois da intervenção do Plano de Reinserção Social",

leia-se "Quantidade de indivíduos com vínculo territorial fortalecido antes e depois da intervenção do Plano de Reinserção Social"

- 2) Índices e Indicadores para Monitoramento Interno
- Incluir:
- h) "Taxa de pessoas que concluíram o acompanhamento na Reinserção Social
 - Dados coletados pelos CAADs
 - Método de cálculo: pessoas que tiveram conclusão do acompanhamento/número de altas terapêuticas

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS AUGUSTO LOPES

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SESD - SEG - GOVES assinado em 13/04/2022 14:19:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/04/2022 14:19:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por NAIARA GOMES NEVES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SESD - SEG - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-371QRD